



**Lei nº 1.854 / 2014**

*“DA-SE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA DO BAIRRO SÃO JUDAS  
TADEU O NOME MONSENHOR  
JOSÉ EUGÊNIO DA FONSECA”*

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu, Edmundo Silva Júnior, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA MONSENHOR JOSÉ EUGÊNIO DA FONSECA**” a Praça do Bairro São Judas Tadeu.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Borda da Mata, 14 de maio de 2014.

---

Edmundo Silva Júnior  
Prefeito Municipal